



**Internautas
querem que uso
de drogas deixe
de ser crime 3**

**Deputado
Leréia deve
falar hoje à CPI
do Cachoeira 8**

**Senadores
discutem idade
da aposentadoria
compulsória 8**

**Comissão analisa
desoneração
da folha de
pagamento 6**

Ministro da Justiça debate hoje o novo Código Penal

Comissão especial de senadores que analisa anteprojeto encerra com José Eduardo Cardozo ciclo de audiências públicas em que autoridades falam sobre mudanças como mais rigor contra corrupção e enriquecimento ilícito

Além do texto elaborado por juristas que consolidam a legislação penal, colegiado que hoje vai ouvir o ministro terá que

examinar outros 101 projetos de lei que foram anexados, como o que aumenta a pena máxima de prisão.

Os trabalhos da comissão deveriam

ser concluídos até 4 de outubro, mas a prorrogação do prazo foi aprovada pelo Plenário do Senado devido à complexidade do tema. **3**



Pedro Franco/Agência Senado

Fernando Cesar Mesquita e dom Orani João Tempesta, vice-presidente e presidente do Conselho de Comunicação

Conselho de Comunicação faz 1ª reunião de trabalho

Conselheiros analisarão projetos em tramitação no Congresso para montar agenda de atividades. **6**

especial Cidadania

Não pagamento da pensão alimentícia leva à prisão

Saiba o que é a pensão alimentícia, como o valor é calculado, quem deve pagá-la, quem pode recebê-la e quais são as penas para o atraso no pagamento.

Projetos de lei em tramitação no Senado e na Câmara modificam regras que tratam dos “alimentos” — como a pensão também é conhecida. **4 e 5**

Governo analisa projeto para regular greves no serviço público

Anúncio foi feito, em debate, pelo secretário de Relações do Trabalho, Manoel Messias Melo. No encontro, sindicalistas criticaram projeto do senador Aloysio Nunes sobre o tema. **7**



Gerardo Magela/Agência Senado

Na CDH, presidida por Paulo Paim (2º à esq.), Messias Melo diz que projeto sobre greve de servidores deve ser discutido em reunião entre setores do governo



Gabriel Mario Rodrigues (E), Cristovam Buarque, Édson Raymundo Franco e Cândido Mendes de Almeida durante a sessão especial

Mantenedoras de ensino superior recebem homenagem

Nos 30 anos da Abmes, Cristovam destaca que instituições privadas formaram cerca de 10 milhões de brasileiros nesse período. **2**

Cristovam homenageia universidades privadas

Em homenagem às entidades mantenedoras de ensino superior no país, senador pede a criação de uma estrutura na educação de base que possa preparar os estudantes para as universidades

OTRABALHODAS entidades privadas e filantrópicas na área de educação superior é “heróico”, segundo Cristovam Buarque (PDT-DF). O senador presidiu ontem sessão especial que homenageou, no Plenário, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) pelos seus 30 anos.

Autor do requerimento para a homenagem, Cristovam informou que a Abmes é integrada por cerca de 300 entidades mantenedoras, que mantêm mais de 400 instituições de ensino superior — universidades, centros universitários, de educação tecnológica, faculdades integradas, faculdades, escolas e institutos, distribuídos em

todo o território nacional. Essas instituições, observou, atendem à demanda que o setor estatal não tem condições de atender. Sem elas, disse, o Brasil teria hoje 4,5 milhões de jovens a menos no ensino superior, e aproximadamente 10 milhões de pessoas não teriam sido formadas nos últimos 30 anos.

O senador listou, entre os principais desafios para aprimorar a educação superior, a criação de estrutura na educação de base que possa qualificar melhor os professores e preparar os estudantes para o ensino superior.

— Talvez a maior tragédia, hoje, do ensino superior seja haver pessoas matriculadas em universidades que não

têm total letramento, que não são capazes de usar a língua portuguesa. Esse não é um problema da educação superior, é um problema da educação de base, mas é uma responsabilidade de todo cidadão brasileiro — disse.

Apesar de o número de estudantes das classes D e E nas universidades ter aumentado, disse o ex-presidente da Abmes Cândido Mendes de Almeida, eles posteriormente não conseguem atuar profissionalmente na área de formação.

— Esse é um fenômeno realmente generalizado e que nos leva, educadores privados, a uma enorme tarefa: não sermos colhidos por essa contradição — afirmou.



José Cruz/Agência Senado

Cristovam Buarque (E) é autor do requerimento da sessão especial que comemorou ontem os 30 anos da Abmes

“Não há cidadania sem atenção à educação”

Na avaliação de Ana Amélia (PP-RS), a educação deve ser prioridade nacional. Segundo a senadora, apesar de o país viver uma estabilidade econômica, os problemas sociais só serão resolvidos com investimentos na área da educação.

— O país não pode ter o orgulho de ser a sexta, a quinta, a quarta potência do mundo. Não adianta crescermos economicamente se a cidadania não existe sob a forma da educação do nosso povo em todos os sentidos. Não vamos resolver as nossas mazelas, sejam sociais, sejam econômicas, sejam da própria cidadania, sem um olhar na educação — disse.

Para o presidente da Abmes, Gabriel Mario Rodrigues, o desenvolvimento do Brasil

depende de uma sociedade com menos desigualdade, resultado da elaboração de planos e políticas de crescimento econômico que levem em conta a educação. Ele sugeriu que o Estado utilize as novas tecnologias para recuperar o tempo perdido com formas de educação já ultrapassadas.

— Um país só poderá desenvolver-se e ter uma sociedade homogênea se todos os seus planos de desenvolvimento derem primazia à educação de base de qualidade, ampla, aliada à cultura, aos esportes, às artes e à recreação e com igual oportunidade para todos — ressaltou.

O deputado Izalci (PR-DF) disse que a comissão especial criada na Câmara para examinar o Plano Nacional

de Educação (PL 8.035/10) aprovou, em caráter terminativo, a destinação de 10% do produto interno bruto (PIB) à educação. No entanto, a bancada do governo apresentou recurso para que a matéria seja examinada em Plenário.

— Pouco antes do recesso de julho, o governo entrou com recurso no Plenário para tentar impedir essa aprovação. Quando nos reunimos com o ministro da Educação [Aloizio Mercadante], para discutir o Plano Nacional de Educação, pudemos perceber claramente que educação não faz parte da prioridade deste governo de fato, só nos discursos — disse.

Também compôs a mesa Édson Raymundo Franco, da Faculdade de Estudos Avançados do Pará (Feapa).

Senador sugere que a presidente Dilma e o ministro Mercadante leiam artigos

Cristovam Buarque (PDT-DF) citou dois artigos sobre educação publicados ontem e sugeriu a leitura à presidente Dilma Rousseff e ao ministro da Educação, Aloizio Mercadante.

O artigo “Educar é a solução”, do empresário Paulo Guedes, publicado pelo jornal *O Globo*, diz que, “do ponto de vista econômico, a prosperidade de um país é apenas outro nome para a produtividade de sua população”, destacou o senador. Para Cristovam, o aumento da produtividade da economia não virá com “isenções fiscais para baixar os custos e vender mais”, mas sim com o desenvolvimento da capacidade de

inovar, de inventar.

— A economia brasileira está bem, mas vai mal, porque o fôlego é curto — afirmou.

Já no artigo “A educação básica cabe no município?”, publicado pelo jornal *Valor Econômico*, o filósofo Renato Janine Ribeiro diz que a educação nos municípios não é fiscalizada pelo povo e hoje o governo federal “é quem tem posto dinheiro e ferramentas para melhorar a educação de base”. Por isso, defendeu a federalização das escolas de base. Cristovam lembrou que as escolas federais trazem as melhores notas na avaliação do Ministério da Educação.

Falsificação e contrabando de agrotóxico pode resultar em até seis anos de prisão

Está pronto para votação na Comissão de Agricultura (CRA) projeto de Humberto Costa (PT-PE) — foto — que tipifica como crime a falsificação de agrotóxicos, além da importação, exportação, venda e armazenamento de produtos sem registro em órgão federal competente.



José Cruz/Agência Senado

De acordo com o PLS 438/11, quem falsificar ou contrabandar agrotóxicos estará sujeito a pena de reclusão de 3 a 6 anos, mais multa. Também poderá pegar a mesma pena aquele que vender agrotóxico para uso diferente do previsto no registro. Com a medida, o

autor quer reprimir práticas como a produção clandestina do “chumbinho”, utilizado nas cidades como raticida, e que tem provocado envenenamento de animais domésticos e de pessoas.

O relator, Cyro Miranda (PSDB-GO), apresentou emenda para também prever como crime a venda de agrotóxico sem receituário próprio, prescrito por profissional habilitado. Também estarão sujeitos à mesma pena de reclusão, de 3 a 6 anos, agrônomo ou veterinário que fraudarem o receituário.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO: Discursos

14h Sessão não deliberativa, destinada a pronunciamentos e debates.

CDH: Folha de pagamento

9h A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realiza audiência pública para debater a desoneração da folha de pagamento e as relações com movimentos sociais. Foram convidados representantes de associações profissionais, de centrais sindicais e de associações de aposentados.

CPI DO CACHOEIRA: Depoimentos

10h15 A comissão parlamentar de inquérito (CPI) mista que investiga as relações de Carlinhos Cachoeira com agentes públicos e privados ouve o deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), que, de acordo com as investigações, teria recebido dinheiro da organização do contraventor, e o funcionário da Delta André Teixeira Jorge, apontado pela polícia como integrante da organização.

COMISSÃO DO CÓDIGO PENAL: Ministro da Justiça

14h30 O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, participa de audiência pública sobre o projeto do novo Código Penal. O debate será promovido pela comissão especial do Senado que examina o projeto. O texto foi elaborado por uma comissão de juristas instituída pela Presidência do Senado.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>



Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>



TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 14h, segundo prioridade estabelecida pelo Regimento Interno e pelo Ato 21/09 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões realizadas pelas comissões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.gov.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

Consulta revela apoio popular à descriminalização de drogas

A descriminalização do uso de entorpecentes, um dos pontos mais polêmicos do projeto de novo Código Penal, foi aprovada pela maioria dos 370 mil internautas que, de 16 a 31 de agosto, participaram de enquete do DataSenado: 84,92% de votos “sim”, contra 15,08% de votos “não”.

O anteprojeto preparado por juristas libera quantidade de entorpecente que represente consumo médio individual de cinco dias. O mesmo vale para o plantio. A quantidade exata seria definida por regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tendo em vista os danos potenciais da droga. Para distinguir consumo pessoal e tráfico, outros aspectos seriam considerados, como a conduta no momento do ato.

Mudanças que signifiquem maior liberalização do uso de drogas não serão facilmente aprovadas, afirmou Magno Malta (PR-ES).

— Se nós fizéssemos plebiscito, mais de 70% da sociedade rejeitaria — disse.

Magno discorda da proteção penal do usuário de drogas. Para ele, se não houver usuário, não haverá traficante por falta de mercado.

Lídice da Mata (PSB-BA) acha que o uso de drogas deve ser tratado com políticas de saúde pública.

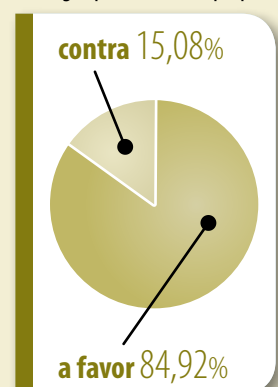
— É preciso flexibilizar o uso, principalmente das drogas de menor dano, como a maconha. Estatísticas dizem que o álcool provoca mais crimes, mas ninguém é preso por beber ou por vender — argumentou a senadora.

Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) defende a descriminalização do uso e penas severas para traficantes.

— Sou contra o plantio, ainda que para uso pessoal. Sou contra medidas que signifiquem facilitar o acesso a substâncias que fazem mal à saúde — afirmou Randolfe.

Pela liberação

Você é a favor ou contra o projeto que permite a produção e o porte de drogas para consumo próprio?



Fonte: DataSenado

Mobilização nas redes sociais aumenta votação em enquetes

O número de votos na enquete foi potencializado pela mobilização na internet e nas redes sociais de grupos interessados no tema.

Pedro Miranda, 31 anos, do grupo Promotores da Vida, ligado à Arquidiocese de Brasília, disse que costuma ficar atento a consultas desse tipo. Se algum integrante do grupo detecta espaço para manifestação, o “alerta é dado”, explicou.

— Tentamos promover a participação transmitindo fotos, mensagens e criando um evento no Facebook para convidar os amigos, chamado “Eu já me manifestei”. Distribuimos material para diversos estados — contou.

Professor de informática, Diego Alecsandro, 23 anos, mantém o *blog* LegalizePR e é um dos representantes do “outro lado”.

— Fazemos um trabalho de informação sobre prós e contras do uso da maconha, para quebrar o tabu. O resultado mostra que as pessoas começam a perceber que o tratamento dado à maconha só contribui para o aumento da violência — disse.

Consultas não podem ser equiparadas às pesquisas de opinião porque não têm valor científico. Pesquisas seguem metodologias consagradas, com escolha de um universo de entrevistados representativo do total da população. Para isso, é necessário que estratos e faixas, como o sexo dos entrevistados, a idade e a renda, sejam contemplados. Já a enquete é uma sondagem sem segmentação dos entrevistados, e a média das opiniões reflete o parecer somente daqueles que responderam as questões.

O maior número de votos em uma enquete do Senado (545 mil) foi obtido em 2009, na consulta sobre o Ato Médico, com intensa mobilização de entidades de profissionais de saúde. No mesmo ano, enquete sobre criminalização da homofobia registrou 465 mil votos. Enquetes sobre o projeto que inclui a corrupção no rol dos crimes hediondos, com 426 mil votos, e sobre as cotas nas universidades públicas, com 359 mil votos, também atraíram muitas pessoas.

Comissão do Código Penal ouve hoje ministro da Justiça

Audiência com José Eduardo Cardozo será o último debate com autoridades sobre o anteprojeto elaborado por juristas que inovaram em temas como punição a corrupção e enriquecimento ilícito

A COMISSÃO ESPECIAL de senadores que examina o projeto de novo Código Penal (PLS 236/12) ouvirá hoje em audiência pública o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. O texto teve origem em anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas instituída pelo Senado. Os juristas consolidam num único texto a legislação penal e inovam em temas como a punição ao enriquecimento ilícito e o aumento de penas para o crime de corrupção.

Além de analisar o projeto de reforma do Código Penal, a comissão especial examinará pelo menos outros 101 projetos de lei que tramitavam no Senado e que foram anexados à proposta. Entre os projetos, estão o PLS 232/12, de Vital do Rêgo (PMDB-PB), que aumenta as penas para condenados por fraudes em concursos e exames públicos, e o PLS 310/99, de Alvaro Dias (PSDB-PR), que aumenta o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade. As duas propostas tramitavam na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Em relação ao consumo de

drogas, também tratado no anteprojeto, o ministro tem reiterado que o objetivo do governo é desenvolver uma política pública baseada nos pilares da “repressão, do tratamento clínico e da reinserção social”. Para Cardozo, “o dependente químico deve ser tratado, sob o ponto de vista clínico e social, para ser reinserido na sociedade”.

Prazo duplicado

A comissão especial terá mais tempo para debater e votar as inovações propostas. O Plenário do Senado aprovou em 29 de agosto requerimento pedindo a duplicação do prazo para a conclusão dos

trabalhos. Pelo cronograma original, elaborado pelo relator do projeto, Pedro Taques (PDT-MT), o parecer final da comissão deveria ser concluído até 4 de outubro.

A audiência pública de hoje será o último encontro com autoridades sobre o projeto. Nos dois debates anteriores, a comissão recebeu o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante; a conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público Taís Schilling Ferraz; o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Fernando Frago; e três juristas da comissão que elaborou o anteprojeto.



Wilson Dias/Agência Brasil

Cardozo defende políticas de tratamento clínico para dependentes químicos

Presidente da comissão diz que não se pode apressar o debate

O presidente da comissão especial, Eunício Oliveira (PMDB-CE), explicou que os 101 projetos anexados à proposta de reforma do Código Penal serão agrupados por assunto, anexados quando convergirem com o código e incorporados, ou não, quando trouxerem sugestões diferentes. Eunício não está preocupado com o tempo a mais que o pensamento dessas propostas poderá exigir.

— Nosso Código Penal tem 70 anos, é composto de mais de 120 leis, e sua revisão vai disciplinar a convivência entre pessoas. Isso não pode ser definido em 70 dias —, afirmou, acrescentando que o prazo de conclusão pode ser prorrogado outras três vezes.

O mais antigo dos 101 projetos eleva de 30 para 60 anos a pena máxima de prisão no Brasil. O texto, de Alvaro Dias, estava sob relatoria de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e já havia recebido emendas baixando o limite máximo para 50 anos de reclusão. Atualmente, se o condenado tiver mais de 50 anos no início do cumprimento, a pena não poderá ser superior a 30 anos.

Oito projetos ficaram de fora

do pensamento. Em comum eles têm o fato de que alteram ou acrescentam artigos não só do Código Penal, mas também de outras normas jurídicas que não estão sob análise da comissão especial.

É o caso, por exemplo, do Projeto de Lei da Câmara 122/06, que criminaliza a homofobia. O texto, uma das proposições mais polêmicas, inclui orientação sexual entre as discriminações criminosas como cor de pele, etnia, origem nacional ou religião. O projeto está na Comissão de Direitos Humanos (CDH), sob relatoria de Marta Suplicy (PT-SP). A parlamentar tenta

conseguir entre os senadores um consenso que atenda ao movimento *gay* e aos evangélicos.

O PLS 38/12, de autoria de José Sarney (PMDB-AP), propõe endurecimento das leis que tratam de homicídio, tipificando homicídio simples como crime hediondo. A pena para homicídio simples passa de 6 a 20 anos para de 8 a 24 anos. A de homicídio culposo passa de 1 a 3 anos para de 2 a 5 anos.

Também terão tramitação independente os PLSs 404/08 e 176/09, que transformam em o crime o “trote vexatório” em instituições de ensino.



Lia de Paula/Agência Senado

Cronograma feito por Taques para a comissão presidida por Eunício foi prorrogado

Quando família se desmancha, pensão alimentícia garante sustento dos filhos

Valor é pago por ex-marido ou ex-mulher de acordo com a renda até que o filho atinja 18 anos ou conclua estudos universitários; pensão pode ser de ex-cônjuge para outro e até de filho para pai idoso

Juliana Steck

A PENSÃO ALIMENTÍCIA (ou simplesmente “alimentos”) é o valor que se paga a uma pessoa para que supra as necessidades com alimentação, moradia, educação, vestuário, saúde e lazer.

Para uma criança ou adolescente — no caso de separação ou divórcio dos pais ou no caso de pais solteiros que não vivem em união estável —, o pagamento da pensão alimentícia é obrigação daquele que não tem a guarda.

Quando o pai ou a mãe não pode efetuar o pagamento da pensão alimentícia satisfatoriamente, ou quando não se consegue localizá-los, o menor de 18 anos pode exigir o pagamento dos avós (por meio de uma ação de “solidariedade complementar no dever familiar”), se eles puderem fornecê-lo sem prejuízo do próprio sustento. Há ainda a possibilidade de os avós serem acionados para complementar a pensão.

Paga-se pensão alimentícia a quem detém a guarda dos filhos. Ocorrendo modificação de guarda, transfere-se a obrigação (ou ela é extinta, caso quem passe a ter a guarda seja quem pagava a pensão).

Se os menores estiverem sob a guarda de terceiro, eles podem, amparados pelo



O pagamento da pensão alimentícia é uma obrigação do cônjuge que não detém a guarda e um direito dos filhos até completarem 18 anos ou, caso estejam cursando a universidade, 24 anos

Estaduto da Criança e do Adolescente, pleitear a pensão aos pais. Filhos menores devem ser mantidos pelo pai e pela mãe em igualdade de condições, segundo os recursos de que dispuserem. Depois da Constituição de 1988, todos os filhos — biológicos ou adotados, com pais casados ou não — foram equiparados no tocante aos direitos e deveres.

O Código Civil de 2002 estabeleceu a possibilidade de os parentes diretos (como pais e filhos, avós e netos, irmãos) pedirem “uns aos outros” a pensão de que necessitem para viver de modo compatível com a condição social. Por exemplo, quando os filhos se tornam maiores e com capacidade

financeira, os pais idosos ou enfermos podem pedir a eles o pagamento da pensão, se necessitarem.

Se alguém tem um filho em condições de prestar alimentos, não pode pleiteá-los de um irmão ou irmã. Se tiver mais de um filho maior, devem ser citados todos eles, para que cada um contribua com a sua parte.

O direito a pensão alimentícia é imprescritível. Pode ser pleiteado a qualquer momento. O que prescreve é o direito ao recebimento de pensão vencida, fixada judicialmente e não paga há mais de cinco anos.

Cobrança

O valor a ser fixado de pensão tem como critério

não apenas a necessidade de quem a recebe (alimentando), mas também a capacidade econômico-financeira de quem vai efetuar o pagamento (alimentante). A pessoa que irá pagar não pode prejudicar o seu próprio sustento ou o de outros familiares.

Quando a pensão é paga após a separação de um casal, o pai ou a mãe que não tem a guarda deve proporcionar aos filhos o mesmo tipo de vida que eles tinham antes da separação.

Normalmente, quando o alimentante tem rendimentos fixos, a pensão alimentícia é estabelecida pelo juiz em uma porcentagem dos seus rendimentos líquidos, e o desconto é

feito diretamente na folha de pagamento.

Quando não há como se comprovar rendimento fixo (no caso de trabalhador autônomo, por exemplo), a pensão alimentícia é fixada com base no salário mínimo, observando o padrão de vida do alimentante. A pensão pode ser paga diretamente, mediante recibo, ou depositada na conta do responsável pela criança ou adolescente.

Estudos

Toda criança poderá receber a pensão alimentícia até completar a maioridade civil — aos 18 anos. Quando o adolescente completa essa idade, se o alimentante quiser deixar de pagá-la, deve ingressar com uma ação

judicial chamada “exoneração de alimentos”. Não é permitido simplesmente deixar de pagar.

É importante ressaltar que os juízes normalmente autorizam o pagamento de pensão a jovens entre 18 e 24 anos que estão na universidade, para que eles estudem.

No entanto, em setembro do ano passado, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) desonerou um pai da obrigação de pagar pensão alimentícia à filha maior de idade, que estava cursando mestrado. O entendimento foi que “a missão de criar os filhos se prorroga mesmo após o término do poder familiar, porém finda com a conclusão, pelo alimentando, de curso de graduação”.

Atraso no pagamento pode levar a penhora de bens ou prisão

Caso o responsável não esteja pagando a pensão, o beneficiário deve procurar um advogado ou defensor público e ingressar com uma ação judicial chamada execução de alimentos. Em caso de o alimentante não efetuar o pagamento depois de intimado pelo juiz, poderá ser preso ou ter seus bens penhorados.

Não podem ser cobrados valores não fixados pelo juiz ou anteriores ao pedido da pensão. Também não é possível cobrar pensão antes de o filho ter

o nome do pai no registro de nascimento.

O alimentando só pode cobrar a pensão dos três meses anteriores ao dia do pedido de prisão. O defensor público ou advogado entra com o pedido de cobrança na Justiça, e o juiz manda o devedor pagar a dívida em até três dias, justificando por que não a pagou ou comprovar que a dívida foi sanada.

Em caso de justificativa, o juiz pode chamar as partes para negociar o pagamento das pensões

atrasadas ou já determinar que o devedor pague a dívida. Se nada disso for feito, o juiz pode acionar o Ministério Público e decretar a prisão por prazo de até um ano. Só sairá antes disso, se pagar as pensões em atraso ou se as partes fizerem acordo.

A duração máxima da prisão é, segundo a Lei de Alimentos, 60 dias, enquanto o Código de Processo Civil estipula o intervalo de um a três meses. Prevalece o entendimento do intervalo de até 60 dias, por se tratar de norma

restritiva de liberdade. Mesmo tendo cumprido o prazo de prisão, o devedor permanece com a obrigação de efetuar os pagamentos atrasados depois de solto. O devedor só não será preso novamente pelo mesmo período das pensões em atraso.

No caso de cobrança com pedido de penhora, os bens do devedor (carro, moto, casa, terreno, por exemplo) serão leiloados para pagar a dívida. O pagamento ou não da pensão alimentícia em nada interfere nas visitas

e no relacionamento do pai ou da mãe com a criança. Para qualquer alteração nas visitas, deve haver uma nova ação competente.

Segundo dados de julho de 2011 do jornal *Correio Braziliense*, no Distrito Federal a Justiça recebe em média 24 processos de pensão alimentícia por dia: um a cada hora. E dois mandados de prisão são cumpridos também por dia no DF por falta de pagamento de pensão alimentícia a filhos e ex-cônjuges.

Por decisão judicial, valor pode ser revisto para mais ou para menos

O valor fixado da pensão alimentícia poderá ser revisto, para mais ou para menos, por meio de uma ação judicial chamada revisional de alimentos, sempre que ocorrer mudança na condição financeira de quem tem

o dever de pagar ou na de quem tem o direito de receber. Para diminuir o valor, o alimentante deve mostrar que não pode mais pagar o valor que o juiz determinou (porque ficou desempregado ou está ganhando menos, por

exemplo). Para aumentá-lo, deve mostrar que precisa receber mais, ou que o alimentante pode pagar mais (arrumou um emprego ou teve uma promoção, por exemplo). Nas duas situações, será necessário ter provas (documentos,

testemunhas).

Há ainda a ação de oferecimento de alimentos, em que o pai ou mãe ajuíza a ação, oferecendo a quantia que se propõe a pagar, mais os outros benefícios que puder entregar.



Plenário do Superior Tribunal de Justiça: pensão alimentícia é tema frequente na mesa de juizes, que podem decidir por pagamento em dinheiro ou *in natura*

Benefício também existe para casal gay que se separa

Há situações de pagamento de pensão alimentícia — geralmente temporário — a ex-cônjuge, quando há separação ou divórcio de casal em que um parceiro depende financeiramente do outro.

Também em caso de dissolução de união estável, heterossexual ou homoafetiva, é possível uma pessoa pedir alimentos ao antigo companheiro.

O juiz vai analisar os bens e recursos do cônjuge

requerente para determinar se ele realmente necessita de auxílio e também vai avaliar se o outro cônjuge tem condições de fornecer o recurso. A pensão alimentícia é, normalmente, concedida se o cônjuge comprovar que não tem condições de se recolocar no mercado de trabalho por ter dedicado a vida aos cuidados do lar e dos filhos. Nesse caso, o direito pode ser tanto da ex-mulher quanto do ex-marido.

As decisões mais modernas acrescentam ainda os “alimentos compensatórios”, que têm como objetivo reparar o desequilíbrio financeiro provocado pela separação (por exemplo, se o pai sai de casa e, mesmo com a pensão, a qualidade de vida da ex-mulher e do filho diminui).

A situação pode ser revista, por exemplo, quando houver alteração na condição econômica de algum dos envolvidos. Em geral, a pensão é determinada para assegurar

ao ex-cônjuge tempo suficiente para encontrar um emprego, retomar um trabalho que deixou em função do casamento ou progredir profissionalmente, de modo que possa manter pelas próprias forças *status* social similar ao do período do relacionamento.

O pagamento perpétuo só é determinado excepcionalmente quando há incapacidade de trabalho permanente ou impossibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Grávidas têm o direito de solicitar pagamento ao suposto pai do bebê

Desde 2008, a Lei 11.804 prevê os alimentos gravídicos, quando a gestante pede a pensão ao suposto pai da criança para contribuir com alimentação especial, medicamentos, assistência médica e psicológica e o parto.

Os alimentos referem-se à parte das despesas que deverá ser custeada

pelo futuro pai, considerando-se a contribuição que também deverá ser dada pela mulher grávida.

A gestante deve apresentar provas ou indícios da paternidade (testemunhos, fotos, mensagens trocadas). Após o parto, os alimentos gravídicos ficam convertidos em pensão alimentícia.

Em vez de dinheiro, obrigação pode ser paga com mensalidade escolar ou plano de saúde

Os alimentos arbitrados judicialmente podem ser *in natura*, não apenas em dinheiro. É o caso da obrigação dos pais de arcar com mensalidade escolar ou despesas domésticas. Por exemplo, um filho pode exigir ser incluído como dependente do pai num plano de saúde.

É errado pensar que um dos pais pode exigir na Justiça que o outro custeie

integralmente as despesas do filho em comum. Em 2011, o STJ desobrigou um homem a pagar despesas de IPTU, água, luz e telefone de imóvel habitado pelos seus filhos e pela ex-mulher que vivia com novo companheiro. No caso, foi entendido que “a obrigação materna em relação à sua prole continua a existir, embora haja pagamento de alimentos pelo pai”.

Paulo Paim sugere acabar com prisão de idoso que deve pensão alimentícia

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou projeto (PLS 151/12) para modificar o Estatuto do Idoso e a Lei 5.478/68, com o objetivo de impedir a prisão do idoso devedor de obrigação alimentícia.

A proposta está na Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde a relatora é Ana Rita (PT-ES). Em seguida, o projeto seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), na qual

receberá decisão terminativa. Na Câmara, tramita o PL 799/11, do deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), propondo a inclusão, em serviços de proteção ao crédito, daquele que deixar, sem justo motivo, de pagar a pensão alimentícia judicialmente fixada. O objetivo é que o devedor, sem poder comprar a crédito ou fazer empréstimos, apresse-se em quitar a dívida.

O que fazer

COMO PEDIR O BENEFÍCIO

Deve-se procurar um advogado ou a Defensoria Pública (no caso das pessoas que não tenham condições financeiras de contratar advogado e pagar despesas de processo judicial sem prejuízo do sustento próprio e do da família) para entrar com uma ação judicial. Se quem vai pedir a pensão é maior de 18 anos, a própria pessoa é que deve comparecer. Se for menor, quem tiver a sua guarda. Caso a pessoa esteja doente ou impossibilitada de comparecer, poderá fazer uma procuração para alguém comparecer no seu lugar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Se quem vai receber a pensão é menor de 18 anos:

- ✓ Certidão de nascimento da criança ou do adolescente (é preciso que o nome do pai conste da certidão; se não constar, é necessário propor ação de investigação de paternidade)

- ✓ RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela criança ou adolescente

- ✓ Endereço residencial e (ou) comercial daquele para quem se pede a pensão.

Se quem vai receber a pensão é maior de 18 anos:

- ✓ RG, CPF e comprovante de residência de quem vai pedir a pensão

- ✓ Endereço residencial e (ou) comercial daquele para quem se pede a pensão

Saiba mais

Superior Tribunal de Justiça (STJ)
<http://www.stj.jus.br/>

Defensorias Públicas dos estados
<http://bit.ly/defensorias>

Veja as edições anteriores do *Especial Cidadania* em www.senado.gov.br/jornal



Integrantes do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional realizam a primeira reunião: primeiro passo é definir agenda de temas prioritários

Conselho de Comunicação estuda propostas em tramitação no Congresso

Após analisar projetos de lei, conselheiros escolherão os temas sobre os quais se debruçarão; criação de marco regulatório já divide grupo

NA PRIMEIRA REUNIÃO depois da posse dos membros, o Conselho de Comunicação Social deu início ontem à definição de sua agenda de trabalho. O primeiro passo será o levantamento das proposições relativas à comunicação social em andamento no Senado e na Câmara, para que os conselheiros possam saber quais as demandas e prioridades.

Um primeiro levantamento, da Mesa do Senado, apontou mais de 30 proposições sobre assuntos como radiodifusão, produção audiovisual, publicidade e TV digital. As matérias serão estudadas pelos conselheiros para que na próxima reunião, em outubro, sejam escolhidos os primeiros temas.

Segundo o presidente do conselho, dom Orani João Tempesta, arcebispo do Rio, antes de definir uma agenda de trabalho, o grupo preferiu tomar

conhecimento das pendências e demandas no Congresso. Ele crê, no entanto, que alguns temas já estão predefinidos, como a possível elaboração de um marco regulatório para o setor de comunicação social.

— Será um tema polêmico, mas que foi colocado como algo importante para ser analisado pelo conselho.

A polêmica em torno do marco regulatório ficou explícita durante a reunião. Defendido como ponto de partida para os trabalhos do conselho pelo representante dos jornalistas, Celso Augusto Schröder, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), o marco seria, em sua avaliação, um “tema guarda-chuva”, que abrigaria todas as demais questões sobre comunicação social. Além disso, serviria para evitar que a legislação fosse pautada por interesses

pontuais e privados.

Para Walter Vieira Ceneviva, representante das empresas de rádio, porém, discutir um marco regulatório seria mais do que o conselho “daria conta”. Ceneviva defendeu a discussão de temas específicos — como o fim da TV analógica no país, previsto para 2016 — com o argumento de que a legislação de comunicação é dinâmica e, ao fim das discussões no conselho, o marco regulatório já estaria desatualizado.

Esta é a terceira composição do Conselho de Comunicação Social, que estava desativado desde 2006.

Os conselheiros querem maior participação da sociedade. Para isso, aprovaram a remodelação e atualização do antigo *site* do CCS, de forma a deixá-lo mais interativo.

O vice-presidente do conselho, Fernando Cesar Mesquita,

diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secs) do Senado, explicou que o novo portal terá ligação com os portais e-Cidadania, do Senado, e e-Democracia, da Câmara.

— A intenção é colocar o *site* no ar o mais rápido possível — afirmou.

O *site*, que ficará inserido no portal do Senado e terá *link* no portal da Câmara, trará um formulário para que o cidadão dê opinião, sugestão ou crítica aos conselheiros e fará a transmissão ao vivo das reuniões mensais do conselho.

Criado pela Constituição, em 1988, e regulamentado pela Lei 8.389/91, o Conselho de Comunicação Social é composto de 13 membros titulares e 13 suplentes, com representantes de veículos de comunicação e de categorias profissionais, além de cinco membros da sociedade civil.

Comissão propõe reforma na Lei de Arbitragem

O Senado deverá instalar neste mês comissão especial de juristas para elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem e Mediação (Lei 9.307/96), que introduziu um método alternativo de solução de conflitos.

Por sugestão de Renan Calheiros (PMDB-AL), a comissão será presidida pelo ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça.

A mudança será discutida 16 anos após a sanção da lei. O senador disse que a arbitragem, desde então, deixou de ser vista com reservas e se tornou, em alguns segmentos sociais, o sistema de resolução de disputas preferencialmente adotado.

Para Renan, “o amadurecimento da arbitragem brasileira nos últimos anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil

no rol dos principais atores do cenário econômico e comercial mundial, evidenciou ser fundamental que o país acompanhe e se adapte às novas exigências da realidade negocial internacional, a fim de atender satisfatoriamente à complexidade das relações jurídicas modernas”.

O parlamentar sugeriu como integrantes da comissão os juristas Caio Cesar Rocha, José



Renan Calheiros, que propôs a criação da comissão de juristas

Rogério Cruz e Tucci, Marcelo Rossi Nobre, Francisco Antunes Maciel Müssnich e Tatiana Lacerda Prazeres.

Desoneração da folha motiva debate hoje

A Comissão de Direitos Humanos debate hoje a desoneração da folha de pagamentos das empresas e as relações com os movimentos sociais.

O tema já foi discutido pela comissão no início do ano, quando sindicalistas e o presidente do colegiado, Paulo Paim (PT-RS), manifestaram preocupação com a possibilidade de a desoneração prejudicar a Previdência Social, que tem esses encargos entre as fontes de recursos.

A desoneração foi anunciada no ano passado pelo governo federal, junto com o Plano Brasil Maior. A medida zerou a alíquota de 20% de contribuição patronal para a Previdência de alguns setores, como calçados, confecções e tecnologia da informação. Em troca, foi instituído o pagamento pelas empresas do equivalente a 1,5% ou 2,5% sobre o faturamento bruto.

Convidados

Foram convidados para a audiência pública a presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Vanessa Petrelli Corrêa; o presidente da Força Sindical, deputado federal Paulo Pereira da Silva; o presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, José Calixto Ramos; o presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah; o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Álvaro Sólón de França; o coordenador-geral de Estatística e Atuária do Ministério da Previdência Social, Eduardo da Silva Pereira; o presidente da Central Única dos Trabalhadores, Vagner Freitas de Moraes; o supervisor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Clóvis Roberto Scherer; e o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Warley Martins Gonçalves; entre outros.

Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

Secretaria Especial de Comunicação Social

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

Agência Senado

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

J DO DO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Anúncio foi feito em audiência por representante do Ministério do Trabalho. No encontro, sindicatos protestaram contra texto de Aloysio Nunes, que rebateu as críticas por meio de nota

Governo estuda projeto sobre greve de servidor

O SECRETÁRIO DE Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Manoel Messias Melo, anunciou ontem que o governo estuda a elaboração de uma minuta de projeto para regulamentar o direito de greve dos servidores públicos.

De acordo com ele, a ideia é promover, nos próximos dias, uma reunião entre MTE, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria-Geral da Presidência para construir uma alternativa que leve em conta a visão das centrais sindicais e dos servidores.

O anúncio foi feito em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) destinada a debater o direito de greve no Brasil. Durante o encontro, sindicalistas e representantes de servidores criticaram o projeto (PLS 710/11) de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) que disciplina o exercício do



Paim (C) conduz debate com Barela (CSP-Conlutas), Melo (Ministério do Trabalho), França (Anfip) e Schuch (Andes-SN)

direito de greve no setor público, previsto no inciso VII do artigo 37 da Constituição, mas até hoje não regulamentado.

— Não há por parte do governo, neste momento, uma minuta. Há a intenção de reunir esses três ministérios para

retomar o debate, partindo da busca de um consenso interno do governo e do diálogo com as centrais — disse Melo.

Para o secretário, é importante que a falta de consenso entre os ministérios do Trabalho e do Planejamento não impeça o avanço do debate sobre o tema no Executivo. Além disso, opinou, a ausência de posição clara negociada entre governo e centrais sindicais não deve ser motivo para que prosperem projetos restritivos do direito de greve.

Pontos polêmicos

Segundo Melo, a elaboração de um projeto sobre o assunto esbarra em pontos polêmicos, como a definição, para os efeitos do direito de greve, dos chamados serviços ou atividades essenciais — aqueles que representam ameaça concreta à vida dos cidadãos caso não sejam executados.

— Há uma resistência dos sindicatos e mesmo da iniciativa privada [de elaborar] essa lista de serviços essenciais — explicou o secretário.

Sindicalistas criticam propostas de Aloysio

Na audiência da CDH, sindicalistas criticaram o projeto de Aloysio Nunes sobre greve no serviço público por entenderem que o texto restringe a ação dos servidores.

Para Paulo Barela, da Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), a proposta de Aloysio visa “amordçar esse direito e restringi-lo a ponto de que não haja greves entre os servidores”.

Já Luiz Henrique Schuch, do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), disse que projetos como o do senador contêm “um discurso simpático à sociedade, mas que revelam uma questão de classe e podem levar a um retrocesso social”.

Álvaro Sólton de França, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), além de protestar

contra o projeto de Aloysio, argumentou que “não adianta regulamentar o direito de greve dos servidores sem que haja uma política salarial”.

O senador, que não participou da reunião, divulgou nota afirmando que o gabinete recebeu o convite para participar da audiência somente na noite de quinta-feira, quando ele já não estava em Brasília. Ele afirmou que, da forma como foi organizado, o debate ficou “restrito ao meio sindical e a entidades de servidores públicos”.

Aloysio disse ainda ter tido notícias de insultos que os representantes dos servidores lhe dirigiram e que, diante disso, qualquer diálogo seria “absolutamente inútil”. Para ele, “audiências públicas como essa são pura perda de tempo”.

Em resposta, o presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS), declarou que tem “o maior

respeito por Aloysio Nunes” e promoverá nova audiência sobre o assunto, para a qual o senador será novamente convidado.

— Vou convidá-lo pessoalmente para a próxima reunião — disse Paim, que tem dois projetos sobre o tema (PLSs 83/07 e 84/07).

O senador gaúcho criticou o que chamou de tentativa de votação apressada do texto de Aloysio e contou que pediu que a proposta tramite também na CDH e na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Originalmente, a matéria passaria apenas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Paim lembrou que os projetos de sua autoria, anteriores ao de Aloysio, já poderiam ter sido aprovados. Acrescentou que “não se pode, da noite para o dia, tirar um projeto da cartola e querer aprová-lo agora”.

Paim quer criação de política salarial para funcionalismo

Ao discursar em Plenário sobre a audiência pública da CDH, Paulo Paim (PT-RS) defendeu a formulação de uma política salarial para os servidores. Entre as reivindicações apresentadas no debate, disse, está a necessidade de assegurar o direito à convenção coletiva, conforme a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Uma hipotética proibição do direito de greve, assinalou, foi rechaçado pelos participantes, principalmente por ser uma garantia constitucional.

Na audiência, Paim pediu mais tempo para a discussão sobre o assunto. Por isso, quer que o projeto de Aloysio Nunes sobre o tema seja

analisado também na CDH e na CAS, além da CCJ.

Segundo Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente da CCJ, a matéria pode ser votada pela comissão no próximo esforço concentrado, semana que vem.

—Regularizar o direito de greve é uma coisa, proibir o direito de greve é outra coisa. Temos que estabelecer um debate franco e aberto não permitindo que isso possa acontecer — disse.

Paim contou ainda, durante o debate, que pretende ser o relator da matéria na CDH ou encaminhá-la “para um senador que tenha uma visão clara daqueles que caminharam ao longo de suas vidas defendendo a democracia e o pleno direito de greve”.

Textos sobre paralisações ainda não têm consenso

Propostas sobre a regulamentação do direito de greve dos servidores ainda não têm consenso no Senado, nem mesmo sobre a forma de tramitação. Os dois projetos de Paulo Paim são de 2007. O de Aloysio Nunes, do ano passado.

Entre outras exigências, o PLS 710/11 determina a manutenção de, no mínimo,

50% dos funcionários trabalhando durante a greve. Esse percentual sobe para 60% no caso de paralisação em serviços essenciais à população — saúde, transporte coletivo, abastecimento de água e energia — e 80% na segurança pública.

A proposta de Aloysio também obriga a entidade sindical dos servidores a

demonstrar a tentativa de negociar com o governo e comunicar a decisão de entrar em greve 15 dias antes de iniciar o movimento. A remuneração dos grevistas é limitada a até 30% do que receberiam se estivessem trabalhando.

Quanto aos PLSs 83/07 e 84/07, o primeiro regula o direito de greve para os servidores públicos e o segundo, para os trabalhadores da iniciativa privada. Ambos já tiveram substitutivo de Ana Amélia aprovado pela CAS.

Cumprida essa etapa, os projetos aguardam a indicação de relator pela CCJ, que também deverá votá-los em decisão terminativa — não precisam passar pelo Plenário.

O conteúdo das duas propostas é semelhante. Ambas consideram apenas a urgência médica como serviço ou atividade essencial para efeito de delimitação do direito de greve. Nesse caso, delega aos trabalhadores do setor a responsabilidade pela manutenção dessa atividade, dando-lhes, para tanto, a

possibilidade de organizar escalas de plantão.

Os projetos de Paim proíbem ainda os empregadores de demitirem ou substituírem os trabalhadores grevistas durante a realização ou motivados pelo movimento; impedem a interferência das Forças Armadas em conflitos trabalhistas e, em especial, nas greves; e garantem à categoria profissional que decretar a paralisação o poder de encerrá-la, proibindo, inclusive, interrupção por decisão da Justiça.



Senador atribui números baixos à "irresponsabilidade" eleitoral

Alvaro Dias analisa PIB do segundo trimestre de 2012

"Há dois anos o Brasil patina sem sair do lugar", disse ontem Alvaro Dias (PSDB-PR), ao lamentar o baixo crescimento do produto interno bruto (PIB) no segundo trimestre de 2012. O país registrou avanço de apenas 0,4%, na comparação com os três primeiros meses do ano, quando o crescimento foi de apenas 0,1%, de acordo com o IBGE.

— O país continua crescendo pouco. Pior que isso, não exhibe perspectiva confiável de que irá recuperar o ímpeto mais à frente. São anos de descertos que cobram agora o preço. Vão desde opções equivocadas de política econômica à irresponsabilidade exigida pela gestão petista para eleger Dilma Rousseff — afirmou.

A taxa de crescimento nos últimos 12 meses foi de 1,2%, o que indica, para todos os efeitos, que essa é a velocidade com que a economia brasileira roda hoje, disse o senador.

— Seu ápice coincide justamente com o período da eleição da presidente. No terceiro trimestre de 2010, o país acumulava 7,6% de crescimento em 12 meses. Desde então, o indicador desceu ladeira abaixo, até chegar a 1,2%. Há apenas um ano estava em 4,9% — analisou.

Para Alvaro Dias, parte importante desse resultado também se deve ao "frustrante" desempenho das empresas estatais. Um dos componentes mais fracos da economia hoje é a indústria, que caiu 2,5% no trimestre, afirmou.

— O setor que já respondeu por cerca de um terço da economia hoje se encolheu à dimensão que tinha antes da era JK. A participação da indústria da transformação no PIB retrocedeu a 12,8%, menor índice já registrado pelo IBGE — afirmou.

Deputado Carlos Alberto Leréia deve falar hoje à CPI

Parlamentar é acusado de ter recebido dinheiro do grupo de Cachoeira e enfrenta processo na Câmara. Já o ex-funcionário da Delta André Teixeira Jorge obteve no STF decisão que lhe permite ficar calado

O DEPUTADO FEDERAL Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO) deve falar hoje à CPI do Cachoeira, em sessão marcada para as 10h15. Enfrentando processo que pode levar à cassação do mandato na Câmara, ele já se mostrou disposto a esclarecer os fatos.

De acordo com a Polícia Federal, Leréia teria recebido dinheiro do grupo investigado. Além disso, teria alertado Cachoeira sobre uma operação policial e usado o cartão do contraventor para fazer compras. Em entrevistas concedidas após as denúncias, o deputado se declarou amigo de Cachoeira e negou ter ligação com a exploração de jogos ilegais.

Na Câmara, uma comissão de sindicância formada por quatro parlamentares, mais o corregedor da Casa, deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), votou pelo encaminhamento do processo ao Conselho de Ética.

O outro depoimento marcado para hoje é o do ex-funcionário da Delta André Teixeira Jorge, que deve permanecer em silêncio. Na última sexta-feira, ele obteve liminar em pedido de *habeas corpus*, deferida pela ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Jorge é apontado pela polícia como integrante da organização que seria comandada por

Cachoeira. As investigações mostram que a evolução patrimonial e as movimentações financeiras dele são incompatíveis com os rendimentos declarados. Há suspeitas de que ele tenha sido usado como "laranja" pelo grupo.

Seus advogados alegam que, apesar de ter sido convocado como testemunha, o ex-funcionário da Delta é investigado pela CPI e foi denunciado na Justiça.

Por isso, além do direito ao silêncio, a defesa requereu que o depoente não fosse obrigado a assinar termo de compromisso para dizer a verdade e que pudesse ser assistido pelos advogados durante o depoimento.



Cezar Peluso foi aposentado compulsoriamente pelo STF ontem, quando completou 70 anos: idade máxima pode subir

Saída de Peluso estimula debate sobre idade para aposentadoria

Aposentado compulsoriamente ontem, quando completou 70 anos, o ministro Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal (STF), aproveitou os dias de despedida para questionar a norma que impõe o afastamento do servidor público por idade. Em entrevista recente, ele disse que um país inteligente mudaria a regra para não ter de pagar duas vezes, "para quem se aposenta e para quem chega para ganhar experiência".

Se dependesse de Pedro Simon (PMDB-RS) e Ana Amélia (PP-RS), a idade de aposentadoria compulsória já teria sido alterada para 75 anos. Eles são autores de propostas de emenda constitucional (PECs) em tramitação.

Os senadores compartilham a avaliação de que as mudanças sociais experimentadas pelo país e, em especial, o aumento da expectativa de vida, já não condizem com a atual regra. Os parlamentares entendem que as pessoas chegam aos 70 anos com plena

capacidade física e mental, além de larga experiência profissional.

Ana Amélia observou que não foi sem razão que a aposentadoria de Peluso foi considerada precoce e ganhou tanta atenção em artigos e editoriais na mídia. Ela lembrou que houve um processo de personificação de causa, como também aconteceu no caso Lei Maria da Penha, que pune a violência contra as mulheres.

— A história do ministro serve igualmente de referência, pois mostra como magistrados deixam suas funções com pleno vigor. E, no caso dele, em meio a um julgamento histórico — comentou a senadora, fazendo referência à ação penal do mensalão.

Simon salienta que há muito tempo tenta promover esse debate. Em pronunciamento na tribuna, lamentou que a ideia da ampliação da idade mínima para a aposentadoria ainda não tenha encontrado consenso.

Simon e Ana Amélia propõem flexibilizar a lei



Pedro Simon tem duas propostas sobre a aposentadoria compulsória. A primeira (PEC 42/03) já foi

aprovada no Senado e desde 2005 aguarda votação na Câmara. Estabelece a aposentadoria dos servidores, de modo geral, aos 70 anos com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou aos 75 anos, nos termos de lei complementar a ser produzida. A PEC estende a medida aos membros dos tribunais de Justiça. Para buscar tramitação mais rápida, Simon também propôs a PEC 6/08, que flexibiliza a idade apenas para ministros do STF e encontra-se na CCJ.

A PEC 16/11, de Ana Amélia, define limite de 75 anos para todos os servidores, em razão da mudança na expectativa de vida, em decorrência do desenvolvimento social.



Ana Amélia considera baixo o valor destinado a setores estratégicos

Senadora defende mais investimentos no Orçamento 2013

Ana Amélia (PP-RS) chamou a atenção ontem para a urgência de investimentos em infraestrutura no Brasil. Ela afirmou que o governo federal enfrenta dificuldades para investir em áreas estratégicas que provocam impactos diretos na infraestrutura, como comunicação e energia.

A senadora explicou que o projeto de lei do Orçamento para 2013 aumenta em quase 13% os investimentos públicos. No entanto, os ministérios das Comunicações, da Justiça e de Minas e Energia contarão com menos recursos.

— Em relação ao Ministério de Minas e Energia, as chamadas despesas discricionárias, que são os investimentos, caíram de pouco mais de R\$ 924 milhões para R\$ 892 milhões — relatou.

Ana Amélia pediu aos parlamentares que irão tratar do tema na Comissão Mista de Orçamento (CMO) que incluam emendas para ampliar os recursos destinados a infraestrutura, inclusive para a agricultura.

— Se fizermos os ajustes agora, os R\$ 4,97 trilhões previstos de movimentação para a economia poderão ser ainda outros mais trilhões.

A senadora lembrou que o aumento da movimentação na economia traz vantagens aos empreendedores, que ficarão mais motivados para fazer negócios; ao governo, que poderá arrecadar mais; e ao consumidor, que poderá investir o dinheiro.

A senadora também defendeu a aprovação de projeto de sua autoria (PLS 374/11) que altera o regime jurídico dos portos secos, permitindo maior fluxo de comércio e possibilitando maior investimento da iniciativa privada no segmento.